

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGEO 2024

COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIÃO CENTRO OESTE LTDA. – SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE - AVENIDA BENEDITO VALADARES, N.º 590 – CENTRO – LAGOA DA PRATA/MG, CNPJ: 26.178.111/0001-86 – NIRE 3140000421-1 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIÃO CENTRO OESTE LTDA. – SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, no dia **04/04/2024** (quatro de abril de dois mil e vinte e quatro), a serem realizadas, de forma DIGITAL, por meio do SICOOB MOOB, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19h (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE (artigo 1º ao 61). **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a)** Relatório da gestão; **b)** Balanço do exercício de 2023; **c)** Relatório da auditoria independente – CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; **d)** Demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2023. 2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, relativas ao exercício de 2023. 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023. 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. 5. Aprovação da Alteração da Política de Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva; 6. Aprovação da Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores e Conselho Fiscal; 7. Aprovação da Atualização das Políticas Institucionais Sistêmicas: Governança Corporativa, Controles Internos e Conformidade. 8. Assuntos diversos de interesse social.

**OBS.: 1.** A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobuniaocentrooeste>.

**2.** O processo de votação dos itens da pauta, ocorrerá por meio do Sicoob Moob terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

**3.** O prazo para requerimento de registro de chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do Edital de Convocação, ou seja, do dia 19/02/2024 ao dia 23/02/2024. O requerimento de registro de chapas far-se-á junto ao Diretor Administrativo da Cooperativa ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10h (dez horas) as 15h (quinze horas).

**4.** Conforme Estatuto Social vigente, o registro de chapa deverá obedecer a regra de representatividade, sendo o Conselho de Administração composto por 9 (nove) membros efetivos, dos quais 5 (cinco) membros serão oriundos da Unidade Regional nº 01 e 4 (quatro) membros oriundos da Unidade Regional nº 02, todos eles associados da Cooperativa. Já em relação ao Conselho Fiscal, será constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados, sendo obrigatória a eleição de, no mínimo, 1 (um) membro efetivo de cada Unidade Regional.

Lagoa da Prata/MG, 16 de fevereiro de 2024.



Flávio Vaz de Lima  
Presidente do Conselho de Administração